



Resposta à interpelação escrita apresentada por Lam Iok Fong,

Deputada da Assembleia Legislativa

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e consultados os pareceres do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada Lam Iok Fong a 23 de Dezembro de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 015/E12/VI/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa a 4 de Janeiro de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 5 de Janeiro de 2021:

Relativamente ao ponto 1 da interpelação, conforme o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, o lado de Macau do Posto Fronteiriço Qingmao consiste num edifício multifuncional que abrange passagem fronteiriça, zonas comerciais e de escritórios. Prevê-se que a parte da passagem fronteiriça seja concluída no segundo trimestre de 2021, procedendo-se, de seguida, aos trabalhos de vistoria e entrega. Quando for concluída a entrega da empreitada, o Governo da RAEM irá organizar a distribuição das zonas comerciais e de escritórios.

Sendo o Novo Acesso Fronteiriço Guangdong-Macau um dos elementos principais para a participação e integração de Macau na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, à medida que for decorrendo a instalação do Posto Fronteiriço Qingmao, os projectos complementares comerciais relacionados serão lançados de forma ordenada, fornecendo entretanto condições mais favoráveis para o

desenvolvimento das actividades comerciais e de negócios e também favorecendo a circulação de pessoas, bens, capitais e informações, com o objectivo de reforçar as trocas comerciais, o intercâmbio e a cooperação entre Guangdong e Macau.

O IPIM irá manter uma boa coordenação e comunicação com os serviços responsáveis e as entidades de gestão dos projectos complementares comerciais relacionados. Tendo em conta os resultados concretos da construção do projecto, o arranjo do planeamento interno, as instalações complementares do local, etc., desenvolverá melhor as actividades comerciais e de negócio apropriadas, satisfazendo ainda mais as necessidades diversificadas dos cidadãos, turistas e empresários de Macau, e reforçando assim o desenvolvimento mútuo entre Guangdong e Macau e toda a Grande Baía.

Relativamente ao ponto 2 da interpelação, de acordo com a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em linha com a entrada em funcionamento do Posto Fronteiriço Qingmao, o Governo da RAEM pondera aproveitar o terreno oposto (onde originalmente estavam instalados viveiros de horticultura) para a construção de uma praça afecta ao posto fronteiriço e zona verde de lazer, de modo a criar, tendo em conta a forma actual do terreno, um parque polivalente devidamente equipado com instalações comerciais e de trânsito, que reunirá as funções de concentração, evacuação e circulação de pessoas, mediante as passagens superiores pedonais que ligarão o Posto Fronteiriço Qingmao e as zonas adjacentes. A Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) concluiu o estudo e a análise do anteprojecto de concepção preliminar da praça afecta ao Posto Fronteiriço Qingmao,

apresentado pelo Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), cujo resultado será enviado, o mais breve possível, ao IAM, logo após a conclusão do procedimento de apreciação e aprovação.

Ao mesmo tempo, em articulação com o funcionamento da passagem superior para peões do Posto Fronteiriço Qingmao, o IAM irá construir, prioritariamente, o passeio no lote de terreno originalmente destinado ao viveiro, junto da Rua de Lei Pou Chôn, no sentido de facilitar a evacuação do fluxo de pessoas do Posto Fronteiriço Qingmao.

Relativamente ao ponto 3 da interpelação, de acordo com o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, a ligação do Metro Ligeiro ao Posto Fronteiriço Qingmao envolve, para além da questão da jurisdição das áreas marítimas, os edifícios e principais artérias da zona das Portas do Cerco (designadamente o monumento das Portas do Cerco e as vias subterrâneas, entre outros), pelo que, de momento, não se reúnem condições para desenvolver o respectivo planeamento.

No que diz respeito à intermodalidade dos sistemas ferroviários de Macau e de Zhuhai, o Governo da RAEM encontra-se a promover activamente o projecto de extensão da linha da Taipa do Metro Ligeiro a Hengqin, com vista a permitir a utilização pelos turistas do sistema ferroviário do Interior da China e do Metro Ligeiro de Macau, bem como agilizar as passagens transfronteiriças, através de diferentes postos fronteiriços.

Aos 26 de Janeiro de 2021

O Presidente do Conselho de Administração
para os Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
José Tavares